



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**2021 – 2023**

**Palmas – Tocantins  
2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**

**2021 – 2023**

Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), para o exercício 2023, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em março de 2021 e atualizado em abril de 2023.

**Palmas – Tocantins**  
**2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS**

**Reitor**

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora

Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitor de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Ricardo de Oliveira Carvalho

Coordenação da Comissão Própria de Avaliação

Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

Supervisora de Apoio a CPA

Maria Elisa Filgueiras Lamim

Elaboração

Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

**Comissão Própria de Avaliação – CPA (2022/2024)**  
PORTARIA/UNITINS Nº 209/2022/GABREITOR, DE 25 DE ABRIL DE 2022.  
Coordenação Geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

**Campus Araguatins**

Representante Docente - José Filho Ferreira Nobre  
Representante Discente – Manoel Felipe Alves dos Santons  
Representante Técnico-administrativo - Aleneldo Santos Lucas  
Representante da Sociedade Civil Organizada - Karla Andréa Azevedo de Sousa

**Campus Augustinópolis**

Representante Docente - Kamila Soares Leal  
Representante Discente - Leticy Kawany da Silva Santos  
Representante Técnico-administrativo - Bianca Siqueira da Silva  
Representante da Sociedade Civil Organizada - Rita Maranguape Cardoso Moreira

**Campus Dianópolis**

Representante Docente - Ângela Maria de Jesus Oliveira  
Representante Discente - Hevelly Nascimento Dourado  
Representante Técnico-administrativo - Renato Gualberto Carvalho  
Representante da Sociedade Civil Organizada - Clarícia Tolentino Aguiar

**Campus Palmas**

Representante Docente - Rubens Martins da Silva  
Representante Discente – Euller Marques Silva  
Representante Técnico-administrativo – Rocicleide de Lima Vieira  
Representante da Sociedade Civil Organizada – Maria Margarida Pessoa Batista

**Campus Paraíso do Tocantins**

Representante Docente - Luís Henrique Fróes Michelin  
Representante Discente - Paulo Ernandes Borges de Azevedo  
Representante Técnico-administrativo – Cecília Alves Ribeiro  
Representante da Sociedade Civil Organizada - Suenamarques da Silva Machado

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
1. DADOS DA INSTITUIÇÃO .....	7
2) INTRODUÇÃO.....	7
2.1 Histórico da IES .....	7
4 JUSTIFICATIVA.....	11
5. OBJETIVOS.....	12
5.1 Geral .....	12
5.2 Específicos.....	12
6 EIXOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	13
7 METODOLOGIA.....	13
7.1 Etapas do processo de autoavaliação e sua operacionalização.....	15
8. RECURSOS UTILIZADOS PARA AS AVALIAÇÕES .....	16
8.1 Humanos.....	16
8.2 Materiais .....	17
8.2.1 Operacionais .....	17
2 Formas de utilização dos resultados das avaliações .....	18
9. SISTEMÁTICA DE ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	19
10 METAS DEFINIDAS PARA AS ATIVIDADES DA CPA CONSIDERANDO AS 10 DIMENSÕES DO SINAES .....	26
11ELEMENTOS CONCLUSIVOS .....	28
12 REFERÊNCIAS .....	29

## *APRESENTAÇÃO*

Este documento dispõe sobre a atualização do Projeto de Autoavaliação Institucional, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) para o exercício 2023.

O processo de Autoavaliação Institucional da UNITINS tem como objetivo avaliar e analisar os aspectos relevantes da Instituição, com intuito de buscar o desenvolvimento integral e a melhoria contínua da qualidade do processo educacional de formas que possa garantir a agregação de valor na entrega dos serviços educacionais superior à sociedade.

A Autoavaliação Institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos cursos de Ensino Superior. Nesse sentido, a Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, prevê a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o objetivo de proceder a autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

O projeto do processo de autoavaliação institucional da UNITINS tem a pretensão de consolidar este processo avaliativo de modo abrangente, sistêmico e contínuo, sintetizando as dimensões que definem a Instituição, para tanto o processo de autoavaliação irá contemplar os cinco eixos e as dez dimensões definidas pelo SINAES, processo este que vai desde a sensibilização, perpassando pela disseminação dos resultados junto à comunidade acadêmica, espera-se que os resultados oriundos do processo de autoavaliação institucional, possa trazer para a gestão informações que norteiem as ações com vista ao atingimento dos objetivos institucionais e que possam ir ao encontro dos anseios da comunidade acadêmica.

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- 1.1 **Nome/Código da IES:** Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS / 829
- 1.2 **Caracterização da IES:** Universidade Pública Estadual
- 1.3 **Estado:** Tocantins
- 1.4 **Município:** Palmas (sede) / Campus Araguatins; Augustinópolis; Dianópolis, Paraíso do Tocantins.
- 1.5 **Entidade Mantenedora:** Governo do Estado do Tocantins
- 1.6 **Nome e Cargo do Dirigente:** Prof. Me. Augusto de Rezende Campos
- 1.7 **Endereço da Unidade Sede e foro:** 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173, CEP: 77020-122.
- 1.8 **Fone:** (63) 3218-2940
- 1.9 **Site:** www.UNITINS.br

## 2) INTRODUÇÃO

Neste tópico, será discorrido sobre o Histórico da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), evidenciando os principais fatos e acontecimentos que, ao longo dos anos, transformaram esta Instituição de Ensino.

### 2.1 Histórico da IES

A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) foi criada em fevereiro de 1990, a partir do Decreto nº 252, de fevereiro de 1990, sendo autorizada a funcionar em 27 de dezembro do mesmo ano de acordo com o Decreto nº 2.021/1990. Em 1991, a UNITINS foi transformada em autarquia e passa a integrar o Sistema Estadual de Ensino, em atendimento a Lei 326, de 24 de outubro de 1991. A Lei 872/96, de novembro de 1996, determinou o processo de extinção da autarquia e, ainda no mesmo ano, a Lei 874/96, de novembro de 1996, autorizou a criação da então Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), como uma Fundação Pública de Direito Privado.

Para melhor atender a população do Estado, a IES articulou-se para a implantação de cursos em outros Municípios, como: Araguaína - História, Letras, Geografia, Medicina Veterinária e Ciências com Habilitação em Matemática e Física; Arraias - Pedagogia e Matemática; Colinas - Direito; Guaraí - Letras e Pedagogia; Gurupi - Agronomia, Tocantinópolis - Pedagogia; Miracema do Tocantins - Administração e Matemática; Palmas - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Comunicação Social e Arquitetura e Urbanismo; e Paraíso do Tocantins - Processamento de Dados e Engenharia de Alimentos.

Essa expansão destacou a UNITINS como instituição de ensino superior, no âmbito regional. A partir de 1998, a UNITINS ofertou cursos de licenciatura, em regime

especial, em convênio com a SEDUC e Secretarias Municipais de Educação. No ano de 2000, foi criada a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a UNITINS, por consequência, transferiu alunos, cursos e parte de seu patrimônio para a recém-criada Universidade Federal. Ainda no mesmo ano, a Lei 1.160/2000, de 21 de junho de 2000, alterou, legalmente, a estrutura da UNITINS. De 2001 a 2002, a IES passou a ofertar cursos telepresenciais, em Regime Especial, de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências, Normal Superior e Pedagogia, formando, aproximadamente, 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino.

Com a Lei 1.478/2004, a UNITINS se reorganiza para uma nova realidade acadêmica e física, com outras modalidades de cursos superiores: foram retirados de sua estrutura campus universitários e escolas isoladas; a IES é incumbida da Coordenação Estadual de Pesquisa Agropecuária; assumiu a função da Organização Estadual de Pesquisa Agropecuária (OEPA), com a finalidade de desenvolver a área rural do Estado; e assumiu, também, a responsabilidade de organizar e realizar, direta ou indiretamente, os concursos para provimento dos cargos do Poder Executivo.

Ainda no ano de 2004, sucedeu-se o processo de credenciamento da IES e autorização de funcionamento do Curso Normal Superior, na modalidade à distância, pela Portaria MEC nº 2.145.

Em 2010, com o suporte da Comissão Multilateral, composta por membros da UNITINS, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Gabinete do Governador e Assembleia Legislativa, a Instituição foi autorizada a ofertar cursos presenciais. Nesse contexto, os conselhos (CONSEPE e CONSUNI) foram rearticulados, os regimentos institucionais foram revisados e as novas políticas e planos de ação das pró-reitorias foram realinhados.

O Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual, na Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, mas somente publicado no Diário Oficial do Estado no dia seguinte, dia 31 de março de 2010. Em 2010, no mês de julho, concretizou-se também o primeiro concurso vestibular para os cursos presenciais em: Engenharia Agrônoma, Direito, Sistema de Informação e Serviço Social. Nesse mesmo ano, a UNITINS foi credenciada junto ao Sistema UAB, por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta de cursos para o exercício de 2011.

Em 26 de março de 2014, por meio da Lei Estadual nº 2.829, a UNITINS voltou ao modelo multicampi, contemplando os municípios de Araguatins, Augustinópolis,

Dianópolis e Palmas. No mesmo ano, foi lançado edital para o provimento do quadro efetivo de docentes, com base no artigo 37, da Lei Estadual nº 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE nº 3.107, de 31 de março de 2010.

O ano de 2016 assinalou mais uma mudança no regime jurídico da UNITINS, por meio da Lei nº 3.124, que a tornou uma autarquia de regime especial, com autonomia da gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, e vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte. Com essa mudança, voltou a ser intitulada Universidade Estadual do Tocantins. No mesmo ano, os servidores da UNITINS passaram a integrar um quadro próprio de servidores estatutários, sendo regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Tocantins (Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007).

Em 2017, o CONSEPE e o CONSUNI aprovam o novo estatuto da UNITINS, por meio da Resolução CONSUNI/Nº 013/2017, sancionado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial nº 5.017. No mesmo ano, foi elaborado o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2018-2022).

No ano de 2018, a UNITINS elaborou o Plano Estratégico e consolidou o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2018-2022), com novas propostas para os três pilares que alicerçam a universidade (ensino, pesquisa e extensão). Dessa forma, a UNITINS ampliou consideravelmente as relações interinstitucionais e sociais com a sociedade; entidades governamentais e não governamentais; universidades privadas e federais.

No mesmo ano, concretizou a realização do vestibular semestral para o Campus de Palmas, bem como, celebrou a oferta do Programa de Iniciação Científica, em suas modalidades PIBIC, PIVITI e PIVIC, reestruturou a monitoria acadêmica, elaborou projeto de autoavaliação institucional e reduziu o quantitativo de servidores contratados.

Em 2019, foi autorizada a implantação do Campus de Paraíso do Tocantins (Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016) e sua instalação aprovada pela RESOLUÇÃO/CONSUNI Nº 002, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.538.

A RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 012, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.943, em 06 de outubro de 2021, cria e autoriza o curso de medicina do Campus de Augustinópolis, e o Decreto no. 4.898, de 27/09/2013, publicado no Diário Oficial No 3.971, de 30/09/2013, cria e autoriza o curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio no campus de Paraíso.

### 3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNITINS, instituída pela Lei n. 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, desde sua fundação, desenvolve esforços no sentido de se consolidar como uma instituição líder em educação, buscando o aprimoramento contínuo de suas práticas pedagógicas e administrativas. A UNITINS tem por missão promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do Estado do Tocantins. Para tanto, busca diagnosticar, sob a ótica de sua comunidade acadêmica, seus principais pontos fortes e as fragilidades a serem superadas, por meio de ações estratégicas contínuas.

A principal ferramenta para esse diagnóstico consiste nas Avaliações Institucionais Internas, implantadas periodicamente na IES. A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem, dentre suas finalidades, a melhoria da qualidade da Educação Superior e a expansão da sua oferta.

De acordo com o disposto no inciso VIII, do Art. 3º, da Lei do SINAES: o “planejamento e avaliação, especialmente, os processos, os resultados e a eficácia da autoavaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Ainda no Art. 3º, § 2º, define-se que “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa “in loco”.

A autoavaliação, em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que colaboram na instituição, como forma de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-as em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Dessa forma, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão e seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidade fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

Para colaborar com as IES nesse processo, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES)<sup>1</sup>, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>2</sup>, autarquia do Ministério da Educação (MEC), com a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), sugere um roteiro para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional. Tal proposta baseia-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa (Publicado no DOU em 4 de fevereiro de 2014, Portaria N° 92, de 31 de janeiro de 2014) e é criteriosamente adotado pela UNITINS em seus relatórios parciais e consolidados.

#### **4 JUSTIFICATIVA**

A avaliação institucional, processo que vem sendo desenvolvido pela UNITINS ao longo dos anos, representa, entre outros fatores, um compromisso com a busca da qualidade permanente, em todos os processos da Instituição.

A Avaliação Interna da IES é um instrumento fundamental para todo e qualquer organismo social que esteja em busca do desenvolvimento, da qualidade e do aperfeiçoamento constante de suas práticas e ações.

Essa universidade visualiza a avaliação como forma de melhoria do seu fazer acadêmico e a utiliza para identificar a eficácia ou não de suas práticas, refletir sobre suas fragilidades e possibilidades e, finalmente, explicitar suas políticas, seus objetivos e seu projeto futuro.

O processo de avaliação deve ser o contraponto da proposta institucional, desenvolvida pela Instituição de Ensino Superior, visando atender a uma tripla exigência da instituição contemporânea. Ser:

1. processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
2. ferramenta para o planejamento e gestão universitária;

---

<sup>1</sup>BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Seção II, Art. 13-A, parágrafo único.

<sup>2</sup> BRASIL. Lei N° 10.861 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Art. 8°. Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004.

### 3. processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Isso significa acompanhar metodicamente as ações, a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas. Esse é o contraponto entre o pretendido e o realizado, que, por sua vez, promove sentido à avaliação.

É com base nesse referencial que a UNITINS elabora seu Projeto de Autoavaliação Institucional, ferramenta que, aliada ao PDI, irá constituir-se no alicerce que fundamentará a gestão da IES, à medida que servirá de: indicador de eficácia da configuração institucional adotada; instrumento balizador nas declarações da missão da Universidade; e dispositivo norteador da relação contida entre a concepção de educação superior e a prática efetiva do cotidiano.

## 5. OBJETIVOS

Neste tópico, serão descritos o Objetivo Geral e Específicos da UNITINS, em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor.

### 5.1 Geral

Oferecer a comunidade acadêmica a possibilidade de participar, a partir da resposta ao questionário de autoavaliação institucional, a exposição de suas percepções sobre a IES e assim nortear as ações estratégicas da alta administração no que se refere ao ganho de melhoria contínua do processo educacional.

### 5.2 Específicos

- a) analisar a inserção e o grau de participação da UNITINS no atendimento às demandas da sociedade, tanto no que se refere à produção científica, quanto à formação de profissionais;
- b) verificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e a coerência com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- c) analisar de que maneira a estrutura organizacional favorece as condições para a execução das ações propostas no PDI;
- d) apresentar para a alta administração o todo identificado no decorrer do processo de autoavaliação institucional, e, em conjunto, propor ações mitigadoras tanto para as “Fraquezas”, como para o reforço para as “forças” identificadas;

## 6 EIXOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- **Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional:** Contempla a dimensão **8** (oito) do SINAES (Planejamento e Avaliação);
- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla a dimensão **1** (um) do SINAES (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e a dimensão **3** (três) (Responsabilidade Social da Instituição);
- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange a dimensão **2** (dois) do SINAES (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), a dimensão **4** (quatro) (Comunicação com a Sociedade) e a dimensão **9** (nove) (Políticas de Atendimento aos Discentes);
- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende a dimensão **5** (cinco) do SINAES (Políticas de Pessoal), a dimensão **6** (seis) (Organização e Gestão da Instituição) e a dimensão **10** (dez) (Sustentabilidade Financeira);
- **Eixo 5 – Infraestrutura:** corresponde à dimensão **7** (sete) do SINAES (Infraestrutura Física).

A UNITINS realiza trienalmente a Avaliação Interna, considerando a aplicação de cada um dos eixos relacionados anteriormente de acordo com seu planejamento estratégico.

## 7 METODOLOGIA

De acordo com o SINAES (2004), o processo de autoavaliação deve ser conduzido respeitando-se as peculiaridades e as especificidades de cada unidade universitária, com gerenciamento dos diferentes instrumentos, informações e disponibilidades, e pautando-se numa metodologia que respeite os princípios indicados na legislação, quais sejam: **participação** de todos os segmentos da comunidade acadêmica e representação da comunidade externa; **transparência** em todas as suas atividades, assegurando-se a publicidade de todos seus procedimentos; **globalidade** de resultados, de forma que esses expressem uma visão de conjunto da instituição;

**gradualidade** expressa num processo em que a incorporação das diferentes dimensões dar-se-á a partir de uma maior ou menor complexidade.

Como continuidade aos processos avaliativos previamente realizados, a UNITINS tem buscado potencializar, em seu momento atual de desenvolvimento dos processos de autoavaliação, as diferentes dimensões institucionais previstas pelo SINAES, correspondentes aos cinco eixos e dez dimensões relatadas no item “Eixos de Avaliação Institucional”, descrito anteriormente.

Desse modo, é possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como, o processo avaliativo em sua integralidade.

O modelo de avaliação institucional é consoante ao demandado pelo SINAES e, ao mesmo tempo, de acordo com o momento desenvolvimentista em que a UNITINS se encontra, conforme previsto em seu PDI (2023/2027).

A compreensão de autoavaliação como um processo educativo, significando qualificar, promover o autoconhecimento para transformar e melhorar a qualidade do trabalho acadêmico deve perpassar todas as etapas do processo de autoavaliação institucional. O diagnóstico das forças (potencialidades), que devem ser reforçados, e dos fraquezas (fragilidades), que dificultam alcançar as metas estabelecidas e por isso demandam de ações para que sejam melhoradas, ajuda a orientar as tomadas de decisões, o planejamento e o replanejamento das ações e o estabelecimento de prioridades. É um processo constante de autorregulação.

Outro ponto que merece destaque é o da compreensão de que o autoconhecimento institucional nem sempre exige novos processos de coleta de dados, mas o aproveitamento crítico de dados já existentes, extraíndo deles todos os significados possíveis.

Foi assumido ainda que o processo de avaliação deva ser de caráter formativo, educativo e contínuo, o que implica em compreender possíveis resistências ao processo, pautado pela cultura da avaliação centrada na vertente classificatória, ranqueadora, punitiva e excludente. Sendo assim, o trabalho de sensibilização com os diferentes segmentos acadêmicos será o início de todo momento avaliativo, para que a demanda dos participantes seja significativa e produza resultados sustentáveis da realidade.

## 7.1 Etapas do processo de autoavaliação e sua operacionalização

A autoavaliação acadêmica da UNITINS deverá ocorrer anualmente, a partir de:

- a) Institucionalização, a partir da inserção no calendário acadêmico da UNITINS, do período de realização do processo de autoavaliação institucional, com previsão para o mês de outubro de cada ano;
- b) Reuniões periódicas com todos os integrantes da CPA, com objetivo do estabelecimento das estratégias a serem adotadas para o processo de autoavaliação institucional que ocorrerão anualmente, além do alinhamento para atualização sobre as ações da UNITINS;
- c) Divulgação do relatório do processo de autoavaliação do ano anterior, para a comunidade acadêmica por meio da postagem do documento no site institucional e na página da CPA;
- d) Socialização (feedback) dos resultados do processo de autoavaliação institucional do exercício anterior, a partir de reuniões entre as coordenações de curso com seus respectivos público (discentes e docentes), sempre com o apoio dos membros da CPA local;
- e) Socialização (feedback) dos resultados do processo de autoavaliação institucional do exercício anterior realizada pela direção de cada campus diretamente para o pessoal técnico- administrativo e representante da sociedade civil organizada, sempre com o apoio dos membros da CPA local;
- f) Reuniões com equipe de DTIC, objetivando a comunicação do cronograma da ocorrência do processo de autoavaliação com vista à garantia de apoio em caso de necessidade emergente;
- g) Reuniões da CPA com diretores de campus, coordenadores de curso, docentes, discentes e técnico-administrativo objetivando apresentar e/ou reforçar, tanto informações sobre a CPA, quanto os resultados do último processo de autoavaliação institucional (feedback) em relação ao campus (local) e à UNITINS como um todo (geral);
- h) Divulgação para toda comunidade acadêmica sobre o período em que ocorrerá o processo de autoavaliação institucional, utilizando suporte da DTIC e DICOM;
- i) Aplicação de questionários eletrônicos, à toda comunidade acadêmica, disponibilizados no aplicativo “Questionário”, localizado no sistema “Central de

- Aplicativos” da página da UNITINS;
- j) Findo o período de aplicação dos questionários, será realizada a tabulação e análise dos dados coletados;
  - k) Após a tabulação e análise dos dados coletados, será elaborado um relatório parcial anual que será enviado para alta administração para conhecimento;
  - l) Reuniões da CPA com a reitoria, vice-reitoria e pró-reitorias para discussões sobre os resultados obtidos no processo de autoavaliação institucional, e geração de proposta de estratégias que possam potencializar as forças e corrigir/mitigar as fraquezas em busca da melhoria contínua;
  - m) Construção do Relatório (parcial e consolidado), de acordo com a estrutura prevista na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065.
  - n) Divulgação do relatório para a comunidade acadêmica por meio da postagem do documento no site institucional e na página da CPA.

A CPA atuará como articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação, de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de autoavaliação um instrumento aceito e internalizado pela comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a instituição a refletir sobre si mesma.

Os resultados das pesquisas sempre são sistematizados em um Relatório de Autoavaliação, que conterá, além dos resultados descritivos, análises críticas dos eixos e das dimensões positivadas no art. 3º da Lei 10.861/2004, em consonância com o que prescreve o PDI da UNITINS, e, ainda, sugestões de melhoria, com o intuito de que elas possam contribuir para o realinhamento do PDI. O relatório anual construído pela CPA traçará um desenho evidenciando a percepção da comunidade acadêmica acerca dos processos que envolvem direta e indiretamente cada um dos agentes.

## **8. RECURSOS UTILIZADOS PARA AS AVALIAÇÕES**

Este tópico será dividido em diferentes subtópicos que explicitarão as ferramentas e os instrumentos adotados pela UNITINS que possibilitam a construção e a aplicação de suas Avaliações Internas.

### **8.1 Humanos**

Para a construção, execução e divulgação dos processos de autoavaliação interna da UNITINS, conta-se com:

- Integrantes da comissão de todos os campi da UNITINS participam de todo o processo;

- Reitoria e Pró-Reitorias;
- Diretores, coordenadores e chefes dos segmentos acadêmico e técnico-administrativo;
- Comunidade acadêmica;
- Definição de grupos de trabalho constituídos de acordo com as dimensões a serem avaliadas;
- Quando necessário, convida-se um docente da área de Estatística;
- Diretoria de Comunicação e Marketing;
- Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- Diretoria de rádio e TV.

## 8.2 Materiais

A UNITINS coloca à disposição dos executores do Projeto de Autoavaliação salas próprias, como as salas de reuniões da Reitoria e Pró-reitorias. Sempre que necessário, a IES também disponibiliza salas contendo equipamentos específicos para realização de videoconferência, com mobiliário e estrutura adequada, para que as chamadas sejam realizadas com a devida qualidade. Em cada ambiente de trabalho, há computadores, impressora, pontos de rede e linha telefônica. Além das instalações e equipamentos, é disponibilizado material permanente e de consumo, conforme as necessidades dos agentes de avaliação.

### 8.2.1 Operacionais

- A UNITINS disponibiliza *softwares* para o desenvolvimento de questionários *on-line*, hospedados no servidor da Unidade sede de Palmas, podendo ser acessado de qualquer unidade fora de sede. Tal sistema permite a criação de questionários com perguntas abertas, de múltipla escolha, escolha única, numéricas, entre outros recursos, além de criar questões agrupadas e condicionais às respostas de outras perguntas. Os questionários podem ser respondidos via internet e são gerados pela própria ferramenta. Dessa forma, elimina-se a necessidade de confecção impressa de formulários/questionários, preenchimento manual de respostas, leitura óptica, equipe para acompanhamento da aplicação etc. Vale ressaltar que as avaliações ocorrem de forma anônima.
- A IES possui Licença do *Microsoft Office* e *Acrobat* para auxiliar na produção dos documentos, *Power BI*, e a partir de 2023, para auxiliar na coleta, organização, tratamento e demonstração geração de dados.

## 2 Formas de utilização dos resultados das avaliações

A CPA, ao finalizar a elaboração dos relatórios contendo os resultados do processo de autoavaliação institucional, socializa junto a reitoria e que após a aprovação, é enviado para a diretoria de cada campus, que redistribui para as coordenações dos cursos.

O processo de socialização aqui exposto, tem por objetivo a promoção da exposição dos fatos apontados pela comunidade acadêmica, e desta forma busca-se a apropriação desta comunidade. Pretende-se ainda sensibilizar a alta administração (reitoria), gestões locais (diretorias) e gestões de cursos (coordenadorias dos cursos), no que se refere à realidade observada pela comunidade acadêmica, para então a geração de sugestões para as correções/melhorias com vistas o enfrentamento das situações identificadas pelos respondentes.

Realizada a etapa de exposição e busca de correções/melhorias para o enfrentamento das situações identificadas, as coordenações dos cursos reúnem com os discentes de seus cursos para discutir as situações expostas, a partir do processo de autoavaliação institucional, de formas que os discentes possam, a partir de seu ponto de visão, também sugerir como tais situações podem ser corrigidas e/ou minimizadas. Da mesma e com o mesmo objetivo, as diretorias dos campi procedem com o corpo técnico-administrativo. É uma forma da promoção da participação da comunidade acadêmica no processo de auxílio à gestão da UNITINS.

Acredita-se que os procedimentos aqui apresentados podem, além de promover a apropriação sobre as situações elencadas pela comunidade acadêmica no decorrer do processo de autoavaliação institucional, ainda soma com esta comunidade na busca por soluções para as situações elencadas.

Pretende-se desenvolver um projeto de extensão com vista a identificação da percepção da comunidade externa da UNITINS. Este projeto será realizado com o apoio das coordenadorias, discentes e docentes de cursos dos diversos campi da UNITINS. O objetivo é a promoção da integração e socialização da comunidades internas (docentes e discentes) da UNITINS com a comunidade externa local onde a IES está localizada, no que se refere real percepção desta sociedade em relação a UNITINS

Desta forma pretende-se materializar a interdisciplinaridade, em termos dos cursos da UNITINS, e a aproximação com a comunidade externa a partir de seus mais diversos atores. Espera-se que com a aplicação de um projeto desta dimensão, a UNITINS possa se apropriar de forma mais segura, de qual é o real nível de conhecimento que a comunidade externa tem sobre ela, sobre sua importância para aquele ambiente e sobre

como esta IES pode promover o desenvolvimento local e auxiliar no desenvolvimento regional.

## **9. SISTEMÁTICA DE ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Anualmente, a CPA propõe um cronograma de atividades na linha deste projeto de autoavaliação institucional, sendo seus resultados, bem como sua incorporação no planejamento da gestão acadêmico-administrativa, objeto de relatórios encaminhados ao INEP, conforme legislação específica.

No âmbito da UNITINS, as avaliações internas acontecem anualmente onde são avaliados os cinco eixos e dez dimensões do Inep.

O cronograma de atividades da autoavaliação institucional, com a inclusão da análise e do acompanhamento dos momentos de avaliação externa, será proposto anualmente pela CPA, respeitadas as atividades relacionadas a seguir:

- acompanhamento das ações institucionais previstas no PDI;
- construção anual do Relatório de Autoavaliação Institucional, abrangendo a sede e unidades fora de sede, conforme orientações do INEP/CONAES;
- análise dos resultantes do processo de autoavaliação institucional e encaminhamento de recomendações aos cursos de graduação e setores envolvidos para a proposta de ações, com vistas à superação das dificuldades detectadas;
- relatórios parciais do processo de autoavaliação institucional com a proposta de planejamento de ações;
- devolutiva sistemática e contínua de dados da Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica;
- acompanhamento dos resultados dos cursos que participaram do ENADE, constantes dos relatórios circunstanciados divulgados às IES, bem como acompanhamento das ações advindas da análise crítica dos referidos resultados;
- propostas e avaliação das dinâmicas, procedimentos e mecanismos utilizados;
- apoio aos cursos participantes do ENADE de cada ciclo SINAES.
- sensibilização da comunidade acadêmica para seu envolvimento em todos os momentos do processo de autoavaliação institucional;
- apoio à Instituição/Cursos nos momentos de avaliação externa *in loco*, para fins de regulação, conforme agenda do Conselho Estadual de Educação.
- Considerando a natureza das atividades propostas, algumas são realizadas em

processo contínuo e outras com definição de datas específicas.

A seguir, demonstra-se o cronograma das atividades previstas para a CPA para o exercício 2023.

## Cronograma – 2023

<b>Título da Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Resultados Previstos</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data finalização</b>	<b>Responsável</b>
Sistematização dos dados coletados na Autoavaliação Interna de 2022	Compilar e tabular as respostas da Comunidade Acadêmica e discutir os dados	Comunidade Acadêmica / Alta administração	Diagnóstico situacional das diferentes posições da comunidade acadêmica acerca dos eixos avaliados	Cumprir as demandas do MEC	02/02/2023	28/02/2023	Coordenação da CPA
Construção do 2º Relatório Parcial de Autoavaliação Interna da CPA ciclo 2021/2023	Apresentar em forma de relatório os resultados gerais da Autoavaliação institucional de 2022 (ciclo 2021/2023)	Comunidade Acadêmica / Alta administração	Divulgação do 2º Relatório Parcial de Autoavaliação Interna à toda a comunidade acadêmica	Promover evidência às ações da CPA e cumprir as demandas do MEC	02/02/2023	10/03/2023	Coordenação da CPA
Validação do 2º Relatório Parcial de Autoavaliação Interna da CPA ciclo 2021/2023	Apresentar os resultados do 2º processo de autoavaliação ocorrida em 2022 (ciclo 2021/2023)	Alta administração / MEC	Com a exposição dos resultados, solicitar respostas às demandas constantes no relatório	Promover a transparência do processo de autoavaliação e resultados e buscar respostas para as demandas	13/03/2023	17/03/2023	Coordenação da CPA
Postagem do 2º Relatório Parcial de Autoavaliação institucional da CPA no sistema do MEC	Cumprir o que determina a NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065	Unitins e MEC	Iniciar 3º Ciclo Avaliativo da CPA triênio 2021/2023	Cumprir as demandas do MEC	20/03/2023	31/03/2023	DDPI
Socialização dos resultados do processo de autoavaliação 2022 junto à comunidade acadêmica	Evidenciar à comunidade acadêmica da UNITINS os resultados do processo de autoavaliação institucional de 2022	Comunidade Acadêmica	Promover a apropriação necessária à comunidade acadêmica sobre a Unitins a partir dos resultados do processo de autoavaliação e buscar atingir o máximo de socialização dos resultados junto à comunidade acadêmica	Promover à comunidade acadêmica a facilitação da ciência sobre as ações que estão sendo desenvolvidas pela Unitins	01/03/2023	28/04/2023	Coordenação da CPA / Coordenações de Curso / Diretorias de campus

Verificar as situações dos representantes discentes em relação à conclusão de seus cursos	Identificar os membros representantes discentes que estão em via de colar grau e por este motivo não poderão fazer mais parte da CPA	Membros da CPA	Promover as substituições necessárias dos membros representantes discentes em tempo hábil	Dado ao fato do membro representante discente dever ter vínculo com a IES, sua colação de grau o inibi de continuar na comissão	02/02/2023	31/03/2023	Coordenação da CPA / Supervisão de Apoio à CPA
Ações de comunicação sobre a CPA	Promover a cultura de conhecimento sobre a CPA e sua importância para a comunidade acadêmica	Comunidade Acadêmica	Maior engajamento por parte da comunidade acadêmica a partir do ganho de conhecimento sobre a CPA e sua importância tanto para a Unitins quanto para a comunidade acadêmica	O nível de conhecimento e aceite das ações da CPA ainda demanda que sejam investidas ações com vistas a promoção da quebra de barreiras entre a comunidade acadêmica e a CPA	02/02/2023	20/12/2023	Coordenação da CPA / Supervisão de apoio à CPA / DICOM
Atualização/Reformulação do Projeto de Autoavaliação Institucional para o ano 2023	Adequar o Projeto de Autoavaliação Institucional ao que preconiza os Instrumentos de Avaliação para Credenciamento Institucional e PDI.	Comunidade acadêmica	Nortear as ações para a realização do processo de autoavaliação institucional 2023	Cumprir demandas da IES / MEC / CEE	03/04/2023	28/04/2023	Coordenação da CPA / Supervisão de Apoio à CPA
Definição/elaboração em conjunto com os membro da CPA as questões que serão aplicadas no processo de autoavaliação 2023	Criar engajamento com os membros da CPA e garantir que as questões serão pertinentes à realidade da Unitins	Membros da CPA / comunidade acadêmica	Compor questionários que possam demonstrar a realidade observada pela comunidade acadêmica	Cumprir demandas da IES / MEC / CEE	03/06/2023	28/06/2023	CPA
Preparar o ambiente virtual para aplicação do questionário do processo de autoavaliação institucional 2023	Cadastrar as questões definidas em conjunto com os membros da CPA	Comunidade acadêmica	Preparar e testar o sistema de questionário para o processo de autoavaliação 2023	Cumprir das demandas da IES e do MEC	20/08/2023	20/09/2023	CPA
Viagem aos campi	Realizar reuniões presenciais com a comunidade acadêmica com o objetivo de apresentar e discutir os resultados do processo de autoavaliação de 2022	Comunidade acadêmica	Promover a apropriação necessária à comunidade acadêmica sobre a Unitins a partir dos resultados do processo de autoavaliação e buscar	Atender as demandas do MEC / IES / CEE	07/08/2023	22/08/2023	Coordenação da CPA

			engajamento da comunidade acadêmica				
Elaboração do relatório de viagem	Registrar documentalmente todas as observações trazidas dos campi	Alta administração	Expor para a alta administração a realidade presentes nos campi em comparação ao ano anterior	Atender as demandas do MEC e da IES	23/08/2023	15/09/2023	CPA geral / Supervisão da apoio à CPA
Aplicar teste no sistema Questionário	Verificar a consistências das questões que serão aplicadas	Comunidade acadêmica	Estabelecer a configuração ideal para a realização do processo de autoavaliação 2023	Promover um ganho de resultados otimizados	24/09/2023	26/09/2023	CPA
Aplicação do 3º Questionário de Autoavaliação Interna da UNITINS triênio 2021-2023	Avaliar a IES de acordo com as diretrizes do MEC	Comunidade Acadêmica	Disponibilizar à comunidade acadêmica a possibilidade de avaliar a IES de acordo com o que preconiza o MEC	Atender as demandas do MEC e da IES	01/10/2023	31/10/2023	CPA geral
Sistematização dos dados coletados na Autoavaliação Interna de 2023	Compilar e tabular as respostas da Comunidade Acadêmica e discutir os dados	Comunidade Acadêmica	Diagnóstico situacional das diferentes posições da comunidade acadêmica acerca dos eixos avaliados	Cumprir as demandas do MEC	01/11/2023	17/11/2023	Coordenação da CPA
Construção do Relatório Integral de Autoavaliação Interna da CPA triênio 2021-2023	Apresentar em forma de relatório os resultados da Autoavaliação Interna de 2022 e ações implantadas pela gestão tendo em vista as inconformidades diagnosticadas na autoavaliação de 2021	Comunidade Acadêmica	Divulgação do Relatório de Autoavaliação Interna à toda a comunidade acadêmica	Dar evidência às ações da CPA e cumprir as demandas do MEC / NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No 065	20/11/2023	05/02/2024	Coordenação da CPA
Validação do Relatório Integral de Autoavaliação Interna da CPA ciclo 2021/2023	Apresentar os resultados do 3º processo de autoavaliação ocorrida em 2022 (ciclo 2021/2023)	Alta administração	Com a exposição dos resultados, solicitar respostas às demandas constantes no relatório	Promover a transparência do processo de autoavaliação e resultados e buscar respostas para as demandas / NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No 065	-	-	Coordenação da CPA

Todo o trabalho da CPA tem como objetivo geral “coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição que possibilite uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social”. Com a realização dessas atividades, a pretensão é que a instituição avalie seus níveis de pertinência e qualidade, suas fortalezas e fragilidades, a partir das quais construirá uma agenda, articulando objetivos, recursos, práticas e resultados. O caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento deve permitir a reanálise das metas e ações estabelecidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

## **10. METAS DEFINIDAS PARA AS ATIVIDADES DA CPA CONSIDERANDO AS 10 DIMENSÕES DO SINAES**

<b>PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	
<b>DIMENSÕES</b>	<b>PRINCIPAIS METAS</b>
<b>1 - Missão e PDI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• implementação e acompanhamento do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas, a estrutura e os procedimentos administrativos, em função da realidade local e regional;</li> <li>• articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas).</li> </ul>
<b>2 - Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• acompanhamento das políticas para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão com qualidade;</li> <li>• acompanhamento do fortalecimento dos programas institucionais nas áreas cultural e esportiva;</li> <li>• acompanhamento da implementação de ações de estímulo à</li> <li>• participação de alunos e docentes em atividades extensionistas e nos cursos de pós-graduação.</li> </ul>
<b>3 - Responsabilidade Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• acompanhamento da promoção de atividades voltadas à responsabilidade socioambiental;</li> <li>• acompanhamento do desenvolvimento de atividades científicas, técnicas e culturais que conduzam ao desenvolvimento regional e nacional;</li> <li>• acompanhamento da criação de ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, e às políticas de ações afirmativas;</li> <li>• acompanhamento das ações de realização de eventos sobre responsabilidade social, como cursos e oficinas.</li> </ul>
<b>4 - Comunicação Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• acompanhamento da construção de ações integradas de informação e comunicação na UNITINS;</li> <li>• acompanhamento do estabelecimento de estratégias de comunicação interna e externa;</li> <li>• acompanhamento da satisfação das comunidades interna e externa, quanto à comunicação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento dos procedimentos de integração das comunidades interna e externa, por meio de processos eficazes de comunicação.</li> </ul>
<b>5 – Políticas de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento da implantação de ações de qualificação e formação continuada do corpo docente, gerencial e administrativo;</li> <li>acompanhamento da implementação do Plano de Carreira Docente, conforme descrito no PDI;</li> <li>acompanhamento da implementação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo, conforme descrito no PDI;</li> <li>acompanhamento da implementação de políticas de admissão, previstas no PDI, e acompanhamento do trabalho técnico-administrativo.</li> </ul>
<b>6 – Organização e Gestão da UNITINS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento do estabelecimento de mecanismos de avaliação do clima organizacional;</li> <li>acompanhamento da definição de programas de capacitação e formas de operacionalização;</li> <li>acompanhamento da determinação de Políticas para publicações, produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços;</li> <li>acompanhamento da estruturação de programas institucionais de incentivos e benefícios à comunidade acadêmica e suas formas de operacionalização;</li> <li>acompanhamento da elaboração de programas de estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico;</li> <li>acompanhamento da implantação dos órgãos de colegiado, garantindo a participação de todos os atores sociais envolvidos no processo, conforme previsto no PDI.</li> </ul>
<b>7 – Infraestrutura Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento da definição de instalações para o ensino, pesquisa e extensão e para coordenações e docentes;</li> <li>acompanhamento da estabelecimento de condições de acesso para portadores de necessidades especiais;</li> <li>acompanhamento da determinação de equipamentos de informática: parque, acesso pelos servidores e discentes;</li> <li>acompanhamento da dotação de recursos audiovisuais e mídia;</li> <li>acompanhamento da determinação de apoio logístico para as atividades acadêmicas;</li> <li>acompanhamento da manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos;</li> <li>acompanhamento do estabelecimento de políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca e formas de operacionalização.</li> </ul>
<b>8 – Planejamento e Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento da implantação da Política de autoavaliação institucional;</li> <li>implementação do Projeto de autoavaliação institucional;</li> <li>definição dos membros da CPA.</li> </ul>
<b>9 – Atendimento ao Aluno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento da implantação do Programa de apoio ao discente: política de permanência; bolsas acadêmicas; política de redução à evasão;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento da implantação do Programa de Acompanhamento do Egresso;</li> </ul>
<b>10 – Sustentabilidade Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento da definição de políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>acompanhamento da destinação das verbas para capacitação do corpo docente e técnico-administrativo;</li> <li>acompanhamento do procedimento de transparência na alocação de recursos.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela CPA/ UNITINS (2019)

## 11. ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A atualização deste projeto de autoavaliação institucional ocorrerá sempre que se perceber a necessidade de forma a manter as previsões das ações a serem realizadas sempre dentro do contexto de sensibilidade do que realmente for necessário para que sejam trazidas as realidades para a UNITINS.

O objetivo dessas ações é o de que a CPA se estabeleça como uma instância de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

## 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 29 de dezembro de 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004).** Diretrizes para a autoavaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.** Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 02 de outubro de 2015.